



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

Ata da Quarta Reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, Cayo Ravi Santos Neves, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos, registrando, portanto, presença unânime dos vereadores e vereadora na sessão. No primeiro momento os vereadores se reuniram na sala dos vereadores para votação da eleição de membros para as comissões permanentes da Câmara Municipal de Taquarussu-MS no biênio 2021-2022, por meio de voto direto e secreto através de cédulas devidamente assinadas por todos os vereadores, conforme segue descritas; 1º) ***Comissão de Legislação, Justiça e Redação final;*** para a qual foi eleito com três votos o Vereador Cayo Ravi Santos Neves, ficando empatados com dois votos cada um os vereadores Rogério Francisco dos Santos, Clodoaldo da Costa Crivelli e Clovis Leandro Ferreira Crivelli, assim, conforme o Art. 44 da Resolução Nº 002/1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, que prevê que em caso de empate, será eleito o vereador mais votado nas eleições municipais, seguindo este critério foram eleitos então os vereadores Rogério Francisco dos Santos e Clodoaldo da Costa Crivelli respectivamente. Logo após, os eleitos votaram, por aclamação, entre si para definir as funções de cada um na referida Comissão, na qual para a função de Presidente o Vereador Rogério Francisco dos Santos recebeu dois votos, sendo o dele próprio e o do Vereador Cayo Ravi Santos Neves e foi eleito Presidente, em seguida para a função de relator o Vereador Cayo Ravi Santos Neves recebeu dois votos sendo o dele próprio e o do vereador Rogério Francisco dos Santos sendo então eleito relator, e por fim o vereador Clodoaldo da Costa Crivelli ocupa a função de membro na Comissão Permanente de Redação e Justiça e Redação Final. 2º) ***Comissão de Orçamento e Finanças;*** para a qual foi eleito com três votos o Vereador Jorge de Febbo, ficando empatados com dois votos cada um os vereadores Rogério Francisco dos Santos, Adilson da Silva Borges e Luciano Batista de Jesus, assim, conforme o Art. 44 da Resolução Nº 002/1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, que prevê que em caso de empate,



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

será eleito o vereador mais votado nas eleições municipais, seguindo este critério foram eleitos então os vereadores Adilson da Silva Borges e Rogério Francisco dos Santos respectivamente. Logo após, os eleitos votaram, por aclamação, entre si para definir as funções de cada um na referida Comissão, na qual para a função de Presidente o Vereador Jorge de Febbo recebeu dois votos, sendo o dele próprio e o do Vereador Rogério Francisco dos Santos e foi eleito Presidente, em seguida para a função de relator o Vereador Rogério Francisco dos Santos recebeu dois votos sendo o dele próprio e o do vereador Jorge de Febbo sendo então eleito relator, e por fim o vereador Adilson da Silva Borges ocupa a função de membro na Comissão Permanente de Redação e Orçamento e Finanças. 3º) ***Comissão de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio***; para a qual foi eleito com três votos o Vereador Cayo Ravi Santos Neves com cinco votos, o Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli com três votos e o Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli com um voto. Logo após, os eleitos votaram, por aclamação, entre si para definir as funções de cada um na referida Comissão, na qual para a função de Presidente o Vereador Clodoaldo da Costa Crivelli recebeu dois votos, sendo o dele próprio e o do Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli e foi eleito Presidente, em seguida para a função de relator o Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli recebeu dois votos sendo o dele próprio e o do vereador Clodoaldo da Costa Crivelli sendo então eleito relator, e por fim o vereador Cayo Ravi Santos Neves ocupa a função de membro na Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio. 4º) ***Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social***; para a qual foi eleito com três votos o Vereador Jorge de Febbo com cinco votos, o Vereador Adilson da Silva Borges com dois votos, ficando empatados com um voto cada um os vereadores Clovis Leandro Ferreira Crivelli e Luciano Batista de Jesus, assim, conforme o Art. 44 da Resolução Nº 002/1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, que prevê que em caso de empate será eleito o vereador mais votado nas eleições municipais, seguindo este critério foi eleito então o vereador Luciano Batista de Jesus. Logo após, os eleitos votaram, por aclamação, entre si para definir as funções de cada um na referida Comissão, na qual para a função de Presidente o Vereador Adilson da Silva Borges recebeu dois votos, sendo o dele próprio e o do Vereador Luciano Batista de Jesus e foi eleito Presidente, em seguida para a função de relator o Vereador Luciano Batista de Jesus recebeu dois votos sendo o dele próprio e o do vereador Adilson da Silva Borges sendo então eleito



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

relator, e por fim o vereador Jorge de Febbo ocupa a função de membro na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. Após a votação os vereadores se reuniram no Plenário e o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS; **03º) Leitura da Moção de Parabenização as Senhoras Inês Henrique, Jiselma Barbosa, Neusa Fernandes, Isaura Lopes e Creusa Bastos:** Maria Benedita Pereira da Silva Martins; **04º) Leitura da Moção de Repúdio à ENERGISA S.A. Aatoria:** Todos os Vereadores; **05º) Leitura do Projeto de Resolução Nº 001/2023. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos e Maria Benedita Pereira da Silva Martins; **06º) Leitura da Indicação Nº 023/2023. Aatoria:** Clovis Leandro Ferreira Crivelli; **07º) Leitura da Indicação Nº 024/2023. Aatoria:** Clovis Leandro Ferreira Crivelli; **08º) Leitura da Indicação Nº 025/2023. Aatoria:** Clovis Leandro Ferreira Crivelli; **09º) Leitura da Indicação Nº 026/2023. Aatoria:** Maria Benedita Pereira da Silva Martins; **10º) Leitura da Indicação Nº 027/2023. Aatoria:** Maria Benedita Pereira da Silva Martins; **11º) Leitura da Indicação Nº 028/2023. Aatoria:** Rogério Francisco dos Santos; **12º) Pequeno Expediente:** Não há correspondências; **13º) Intervalo Regimental:** Dispensado; **14º) Ordem do dia:** Única discussão e votação da Moção de Parabenização as senhoras Inês Henrique, Jiselma Barbosa dos Santos, Neusa Fernandes dos Santos, Isaura Lopes Francisco e Creusa Bastos da Cruz, pela representatividade feminina, força, coragem e os serviços prestados em prol a comunidade de Taquarussu-MS. **Aatoria:** Maria Benedita Pereira da Silva Martins. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem.** Aprovado em única discussão e votação. A moção de parabenização será entregue a quem de direito. Única discussão e votação a Moção de Repúdio à ENERGIA S.A. em razão ao descaso com sociedade ante aos inúmeros problemas na prestação do serviço público no município de Taquarussu-MS. **Aatoria:** todos os vereadores. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem.** Aprovado em única discussão e votação. A moção de repúdio será entregue a quem de direito. Convidamos para o uso da palavra o Senhor Ademinaldo Dionisio dos Santos. Convidamos a Cantora Isadora Berto para receber a Moção de Aplausos que outorga o Título de **“CANTORA REVELAÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAQUARUSSU**  
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

TAQUARUSSU-MS”, em reconhecimento ao belo evento denominado como “**Domingueira Sunset**” realizado no dia 05 de março de 2023 em nosso município. E em seguida realizar o uso da palavra e uma apresentação. **15º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Maria Benedita Pereira da Silva Martins, Rogério Francisco dos Santos, Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Jorge de Febbo e Luciano Batista de Jesus. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (20/03/2023).

Apontes



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



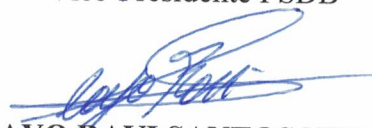
***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***



**GILSO FRANCISCO FILHO**  
Presidente- PSDB




**ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente PSDB



**CAYO RAVI SANTOS NEVES**  
2º Secretário- PSD



**CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI**  
Vereador- PSD



**LUCIANO BATISTA DE JESUS**  
Vereador- PSD




**MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS**  
1ª Secretária- PSDB



**JORGE DE FEBBO**  
Vereador- PSDB



**ADILSON DA SILVA BORGES**  
Vereador- PSD



**CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI**  
Vereador- PSD